

Ofício nº 173/2026/PGM

Vilhena/RO, 5 de março de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.381/2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 06/03/26

Hora: 14h15

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/03/2026
14:37:21 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.381, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, no valor de R\$ 100.000,0 (cem mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAS, com a finalidade de viabilizar a complementação de valores referente ao ressarcimento de despesas com pessoal efetivo cedido para esta Secretaria, que passaram a ser remunerados pelo órgão de origem.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 05 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/03/2026
14:37:18 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº **7.381**, DE 5 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral
0812200202.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS
3190.96.00.00 15000000 Ressarcimento de Despesas de Pessoal R\$ 100.000,00
Requisitado

TOTAL..... R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral
0812200202.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS
3191.13.00.00 15000000 Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

TOTAL..... R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5189fdbf-f93e-47a8-81fa-c8218b5f8cb5>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 05/03/2026
14:37:22 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

